

Presidência**PORTARIA Nº265, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera o Anexo I da Resolução CNJ nº69/2009, que dispõe sobre a implementação do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução CNJ nº69/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução CNJ nº69/2009, que dispõe sobre a implementação do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias, a fim de nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

- I – Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;
- II – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça;
- III – Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- IV – Paulo Gustavo Medeiros de Carvalho, Professor e Procurador-Geral Federal da Advocacia-Geral da União;
- V – Pedro Felipe de Oliveira Santos, Secretário-Geral do Supremo Tribunal Federal;
- VI – Richard Pae Kim, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral;
- VII – Teresa Arruda Alvim Wambier, Advogada e Professora da PUC-SP;
- VIII – Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- IX – Heloisa Helena Gomes Barboza, Diretora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- X – Paulo Cezar Pinheiro Carneiro, Advogado e Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- XI – Heleno Taveira Torres, Professor da Universidade de São Paulo;
- XII – Gustavo Binenbojm, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- XIII – Alexandre Santos de Aragão, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- XIV – Maria Tereza Sadek, Professora da Universidade de São Paulo; e
- XV – Otávio Luiz Rodrigues Junior, Professor da Universidade de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº646/2009; nº 228/2010; nº 229/2010; nº 146/2016; nº141/2018; e nº 5/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia seguinte do término do mandato dos atuais Membros do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 266, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa editor da Revista CNJ e estabelece os membros do Conselho Editorial e do Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar editor da Revista CNJ e estabelecer os membros do Conselho Editorial e do Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial.

Art. 2º Fica designado como editor da Revista CNJ o Juiz Marcus Livio Gomes, Secretário Especial da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ.

Art. 3º Integram o Conselho Editorial da Revista CNJ:

- I – Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;
- II – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça;
- III – Luiz Paulo Araújo, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 2ª Região;
- IV – Marcus Abraham, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 2ª Região;
- V – Guilherme Couto de Castro, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 2ª Região;
- VI – Guilherme Calmon, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 2ª Região;
- VII – Abel Fernandes Gomes, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 2ª Região;
- VIII – Alúisio Gonçalves de Castro Mendes, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- IX – Paulo Gustavo Medeiros de Carvalho, Professor e Procurador-Geral Federal da Advocacia-Geral da União;
- X – Richard Pae Kim, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral;
- XI – Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- XII – Heloisa Helena Gomes Barboza, Diretora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- XIII – Heleno Taveira Torres, Professor da Universidade de São Paulo;
- XIV – Teresa Arruda Alvim Wambier, Advogada e Professora da PUC-SP;
- XV – Paulo Cesar Pinheiro Carneiro, Advogado e Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- XVI – Gustavo Binenbojm, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- XVII – Alexandre Santos de Aragão, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- XVIII – Maria Tereza Sadek, Professora da Universidade de São Paulo; e
- XIX – Pedro Marcos Nunes Borges Barbosa, Advogado e Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro,

PUC-RIO.

Art. 4º Integram o Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial da Revista CNJ:

- I – Maria Thereza de Assis Moura, Corregedora Nacional de Justiça;
- II – Emmanoel Pereira, Conselheiro do CNJ;
- III – André Luis Guimarães Godinho, Conselheiro do CNJ;
- IV – Ivana Farina Navarrete Pena, Conselheira do CNJ;
- V – Rubens de Mendonça Canuto Neto, Conselheiro do CNJ;